



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.137 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9163/2016, em 05 de dezembro de 2016,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir de 07 de dezembro de 2016, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora SONIA REGINA BERGAMO, portadora do RG nº 20.304.772, através da Portaria nº 6.888, de 27 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de dezembro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos